



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
Sala das Comissões



PORTARIA/DIÁRIAS N.º 050/2025

"Conceder diária(s) ao Vereador (a) e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 079/2017, de 18 de setembro de 2017, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME			CARGO		
Valmir Pereira Cardoso			Vereador MAT. Nº 81		
DESTINO		DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA CHEGADA
Palmas-TO		14/05/2025	08:00	14/05/2025	22:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA		TOTAL A PAGAR		
0,5	R\$ 600,00 (seiscentos reais)		R\$ 300,00 (trezentos reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: participar de reunião no Tribunal de Contas em Palmas.					

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 13 dias do mês de maio de 2025.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente